



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 2.903, DE 6 DE MAIO DE 2014
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, na execução do objeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idoso" (R\$ 117.000,00): aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e de outros serviços de terceiros pessoa física, para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idoso no Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação a que se refere o *caput* deste artigo decorre de transferência do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.903, de 6 de maio de 2014 Fls. 2 de 3

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de maio de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 010, 14
Protocolo na Câmara: 18.053 Data: 14, 04, 14
Autógrafo: 013, 14 Data de Aprovação: 05, 05, 14
Publicação: *Sala de Edição* Data: 02, 05, 14 Edição: 267
Visto do servidor responsável: *Ac*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.903, de 6 de maio de 2014 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	666	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
	667	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		8.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
	668	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		16.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
	669	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E	
ADOLESCENTE				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
	670	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E	
ADOLESCENTE				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		17.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
	671	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E	
ADOLESCENTE				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		30.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		009		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				117.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
05	00	117.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		117.000,00